

HUMANAS E SOCIAIS

V.9 • N.3 • 2022 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2022v9n3p102-115



A COMUNIDADE SURDA NO MERCADO DE TRABALHO PERCURSOS DA EDUCAÇÃO À INCLUSÃO

THE DEAF COMMUNITY IN THE JOB MARKET PATHWAYS FROM EDUCATION TO INCLUSION

LA COMUNIDAD SORDA EN EL MERCADO LABORAL CAMINOS DE LA EDUCACIÓN A LA INCLUSIÓN

Yuri Miguel Macedo¹

RESUMO

Desde os primórdios o homem procura toda forma de lutar pela sua sobrevivência para satisfazer suas necessidades básicas: morar, vestir-se e alimentar-se. A essa luta incessante foi atribuído o termo *trabalho*. Com o passar dos tempos, o advento da tecnologia e um mercado cada vez mais exigente, a relação empregado-empregador foi se transformando e a mão de obra humana foi aos poucos substituída pelas máquinas, contribuindo para o crescente nível de desemprego no Brasil e no mundo. Assim como crescente é o número de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência e uma parcela significativa tem deficiência auditiva. Diante deste cenário, o presente trabalho traz uma reflexão sobre como se encontra o mercado de trabalho para o cidadão que tem surdez, por conseguinte, o acesso à educação dificultado pela falta de acessibilidade, profissionais despreparados e falta de políticas públicas que viabilizem e amparem a sua inclusão e permanência no mercado de trabalho. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, valendo-se de artigos, livros e de questionário realizado a uma empresa de intermediação de mão de obra, trazemos à luz os desafios da comunidade surda para sacralizar a sua condição de cidadão que tem direitos ao trabalho protegidos pela Lei nº 8.112/90 e da Lei nº 8.213/91. Chegamos à conclusão de que ainda que tenha havido um crescimento nas demandas de acesso à educação e trabalho para os surdos, é necessário desenvolver políticas públicas de permanência que garantam o direito ao trabalho. Pois ainda está longe de ser uma inclusão de fato.

PALAVRAS-CHAVE

Educação Surda. Inclusão. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

From the beginning man has sought every way to fight for his survival to satisfy his basic needs: to live, to dress and to feed. This incessant struggle was attributed the term work. With the passing of time, the advent of technology and an increasingly demanding market, the employee-employer relationship has been changing and human labor has been gradually replaced by machines contributing to the rising level of unemployment in Brazil and worldwide. Just as increasing is the number of people who have some kind of disability and a significant portion has hearing impairment. Given this scenario, the present work brings a reflection on how is the labor market for the deaf citizen, therefore, the access to education hampered by the lack of accessibility, unprepared professionals and lack of public policies that enable and support the their inclusion and permanence in the labor market. Through a bibliographic and documentary research, using articles, books and also a questionnaire conducted to a labor intermediation company, we bring to light the challenges of the deaf community to sacrifice their status as a citizen who has rights. to work protected by Law No. 8,112 / 90 and Law No. 8,213 / 91. We have come to the conclusion that even though there has been a growing demand for access to education and work for the deaf, it is necessary to develop permanent public policies that guarantee the right to work. For it is still far from an actual inclusion.

KEYWORDS

Deaf Education. Inclusion. Job market.

RESUMEN

Desde sus inicios, el hombre ha buscado por todos los medios luchar por su supervivencia para satisfacer sus necesidades básicas: vivir, vestirse y alimentarse. El término **trabajo** se atribuyó a esta lucha incesante. Con el paso del tiempo, el advenimiento de la tecnología y un mercado cada vez más exigente, la relación empleado-empendedor se transformó y la mano de obra humana fue reemplazada gradualmente por máquinas, contribuyendo para el creciente nivel de desempleo en Brasil y en el mundo. Como también lo es el número de personas que tienen algún tipo de discapacidad y una parte importante tiene deficiencia auditiva. Ante este escenario, el presente trabajo trae una reflexión sobre cómo es el mercado de trabajo para el ciudadano que tiene sordera, por lo tanto, el acceso a la educación se ve obstaculizado por la falta de accesibilidad, la falta de preparación de los profesionales y la falta de políticas públicas que habiliten y apoyen su inclusión. y permanencia en el mercado laboral. A través de una investigación bibliográfica y documental, utilizando artículos, libros y también un cuestionario realizado a una empresa de intermediación laboral, sacamos a la luz los desafíos de la comunidad sorda para sacralizar su condición de ciudadano que tiene derechos al trabajo protegido por la Ley No. 8.112/90 y Ley N° 8.213/91. Llegamos a la conclusión

de que si bien ha habido un crecimiento en las demandas de acceso a la educación y al trabajo de los sordos, es necesario desarrollar políticas públicas de permanencia que garanticen el derecho al trabajo. Porque todavía está lejos de ser una inclusión de facto.

PALABRAS CLAVE

Educación para Sordos. Inclusión. Mercado de trabajo.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 9,7 milhões de brasileiros possuem alguma forma de deficiência auditiva. Desse número, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa. Ainda de acordo com o Censo de 2010, cerca de um milhão de pessoas com deficiência auditiva são jovens com até 19 anos.

A inclusão de pessoas com deficiência, como é do conhecimento de todos, ainda é um desafio para a sociedade em geral. No que diz respeito ao surdo essa inclusão se torna também questionável pelo fato do atraso na aquisição da linguagem e por ter desenvolvido uma forma característica de comunicação e ainda, ser a surdez considerada uma deficiência, o que de forma errônea designa uma incapacidade.

O Brasil reconheceu a Língua Brasileira de Sinais, Libras, por meio da Lei nº 10.436/2002, como a Língua das comunidades surdas brasileiras e que os órgãos públicos devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, em seus níveis médio e superior, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O primeiro órgão no Brasil a desenvolver um trabalho na educação com surdos foi o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), no Rio de Janeiro em 26 de setembro de 1857 e é considerado o centro de referência nacional na área da surdez. Tem como perspectiva a efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos (MEC, 2018).

A educação de surdos experimenta avanços e evidencia a tendência que aceita analisar as comunidades surdas a partir de uma perspectiva multicultural crítica e transformadora. Mas para tanto se faz necessário aceitar a diversidade cultural seja qual for o aspecto, esclarece Santiago (2011, p.1-16 apud THOMA; SKLIAR, 1998).

Santiago (2011), segue salientando que para entender acerca da inclusão de surdos no mercado de trabalho precisa saber que sem uma formação educacional de qualidade esta inclusão é em verdade utópica. A Lei 8.213/91, determina que:

A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, dentre essa parcela da sociedade, fazem parte os surdos que se comunicam através da língua de sinais. (PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 640, 2007, p. 2).

A lei brasileira de inclusão entrou em vigor no início de 2016, aponta as diretrizes e os direitos das Pessoas com deficiência (PCD) em outras áreas, dentre elas, o trabalho. Quase 80 mil pessoas com algum nível de surdez trabalham com carteira assinada no Brasil, dentro dos moldes que determinam a Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), porém, essa taxa ainda é considerada muito baixa se for acatado o número total de deficientes no país. Podemos perceber que a contratação de pessoas com deficiência vai além da cota.

2 DESENVOLVIMENTO

Para tratar deste tema, inicialmente, se faz necessário passear brevemente sobre a trajetória da educação do surdo ao longo da história. Seu reconhecimento e evolução desde a idade média aos dias atuais. Lopes (2007), Filietaz (2006), Soares (1999), Skliar (2005) são alguns dos autores que vão balizar este estudo no âmbito educacional do surdo. Em 2017, a partir do tema de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desencadeou os debates sobre a inclusão de surdos no campo educacional e do trabalho. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 9,7 milhões de brasileiros possuem alguma forma de deficiência auditiva. Desse número, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa. Ainda de acordo com o Censo de 2010, cerca de um milhão de pessoas com deficiência auditiva são jovens com até 19 anos.

Vale lembrar que existe uma diferença entre o que vem a ser deficiência auditiva e surdez, a primeira tem diferentes graus de leve a severa, enquanto a surdez origina no nascimento ou em consequência de alguma lesão ou doença. O sujeito que já nasce surdo apresenta dificuldade em se comunicar e/ou alfabetizar consequentemente em compreender o português como língua escrita. E a Libras se constitui sua “língua materna”, sendo fundamental para a sua inclusão na escola, sociedade ou no mercado de trabalho.

Uma vez compreendido isso é possível que passemos a entender que desde que o mundo é mundo a história das pessoas com deficiência sempre foi constituída de muita luta, seja pela sua sobrevivência ou reconhecimento de sua natureza humana. Sujeito que dentro do que determina as leis, têm direitos e deveres como outro qualquer cidadão.

Procuramos neste estudo, entender sobre a pessoa surda e a sua trajetória para ingressar em um mercado de trabalho cada vez mais exigente e seletivo, onde praticamente aquele que não possui o mínimo de conhecimento educacional está fora do sistema.

Saviani (1994, p. 195-210) faz um paralelo entre educação e trabalho, onde a educação estaria relacionada à escola, e desvinculada do trabalho, sendo considerada um bem de consumo, objeto de fruição. No entanto salienta que a partir da década de 1960 com o surgimento da “teoria do capital humano” a educação passou a ser entendida como algo potencializador de trabalho e providencial economicamente, pois qualifica a mão de obra (força do trabalho),

O trabalho por sua própria natureza constitui um dos principais direitos civis do sujeito. E para que se tenha salvaguardado tais direitos, se faz necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas que direcionem o olhar para os deficientes, pelo fato destes ainda encontrarem barreiras físicas e humanas que dificultam seu acesso ao ambiente educacional como também ao mercado de trabalho.

Vânia Albres Santiago (2011) traz uma reflexão sobre a vivência do surdo na educação formal e conseqüentemente no mercado de trabalho, apresenta um modelo de contratação de pessoas com deficiência, mas salienta a preferência das grandes empresas que investem no profissional que possui qualificação e capacidade produtiva real para que possa ser inserido no mercado de trabalho. Sinaliza que muitas vezes o Estado delega às empresas privadas a responsabilidade dessa inclusão por meio do sistema de cotas, também ressalta a importância das cotas como positivo no primeiro passo para a inclusão. Chega à conclusão de que o sistema de cotas para deficientes condiz com as ações internacionais para a promoção dos direitos dos PCD e que, sendo dado a oportunidade ao surdo de uma formação, ele é capaz de produzir capital, integrando a lógica do sistema econômico.

Em nota, nas redes sociais, uma empresa de telemarketing faz uma alusão sobre o fato de que apesar do incentivo das cotas, algumas empresas ainda preferem contratar pessoas com deficiências físicas leves a contratar um surdo e que essa inclusão acontece mais por uma imposição da lei do que por consciência. E ao surdo ainda existe o preconceito sobre a sua in(capacidade) de desenvolver o trabalho de forma correta. Segue informando que as maiores dificuldades esbarram no custo de adaptações ambientais e formação para os funcionários em libras. Fonte do Ministério do Trabalho diz que:

A falta de adaptações necessárias na empresa e de tecnologias assistivas para que o trabalhador exerça sem dificuldades as suas funções é caracterizada como discriminação contra as pessoas com deficiência e, neste caso, a multa é mais pesada: 10 vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, acrescido em 50% em caso de reincidência. (BRASIL, 2017. On-line).

Não vendo perspectiva de crescimento profissional e falta de incentivo os surdos terminam por se frustrarem. Traz o que se tem debatido muito nas academias que se faz necessário a presença do profissional de fonoaudiologia para trabalhar a oralização dos envolvidos na tentativa de "recuperá-los".

Talvez a deficiência esteja desde o início da idade escolar, segundo Silveira e Neves (2006) pais e os professores acreditam não ser possível a inclusão escolar dessas crianças, por conceberem o desenvolvimento delas como inexistente e por considerarem a escola de ensino regular despreparada para recebê-las.

Em Salvador/BA, poucas são as empresas que fazem o trabalho de intermediação de mão de obra para pessoas surdas. Inaugurado em 2017 o Centro para surdos é que encaminha deficientes para postos de trabalho. Segundo a prefeitura municipal de Salvador, o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (COMPED), "vai contribuir para corrigir a baixa empregabilidade desse público na capital baiana, no intuito de tornar Salvador uma referência nacional na inserção do segmento no mercado de trabalho" e que, em 2017 apenas 4% das 320 vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência (PCD) pelo Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) foram preenchidas. "Dentre os motivos apontados para este déficit no mercado de trabalho consta a falta de qualificação para determinada área ou, de forma oposta, à oferta de colocações aquém da formação apresentada pelo candidato que se apresenta à vaga", explicou por meio de nota a um jornal local.

O SIMM realizou em 2018 um ciclo de palestras voltado ao desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas surdas de Salvador em parceria com a Unidade de Políticas Públicas para Pessoas com

Deficiência (UPCD) e a empresa Crescer Treinamentos e Desenvolvimento. Mais 12 encontros estão previstos até o fim de 2019, abordando temáticas diversificadas.

Outra unidade que se tem conhecimento que desenvolve este serviço à comunidade surda é o Centro de Surdos da Bahia (CESBA). Localizada em Salvador mais especificamente no bairro da Lapinha. Esta empresa atua há anos oferecendo serviço de intermediação de mão de obra para a comunidade surda.

3 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO SURDA AO LONGO DA HISTÓRIA

Ao longo da história dos surdos, várias teorias e abordagens foram utilizadas para definir que se trata de um grupo que possui uma língua própria, identidade e cultura.

Sua história versa da Idade Média quando eram tratados como deuses respeitados e ao mesmo tempo temidos por pensarem fazer mediação entre os deuses e os faraós. Já na antiguidade os relatos indicam que eram variadas as formas como estes eram tratados, desde serem lançados ao mar, sacrificados e tratados como incompetentes por não possuírem linguagem e por isto incapazes de raciocinar, como ensinava Aristóteles. Uma vez sem receber educação, eram marginalizados e condenados à morte. Segundo Soares (1999) e Bueno (19913), o surdo era privado de alfabetizar, pois eram considerados incapazes de ler e escrever e assim desenvolver trabalhos que não exigiam qualificação.

Na idade moderna, Pedro Ponce de Leon, monge católico, fundou a escola para surdos e educava os filhos surdos de família nobre, criou o alfabeto manual, sendo evidente que a educação tinha um cunho econômico. A educação dos surdos perpassou por vários outros estudiosos que muito contribuíram historicamente para que na atualidade fosse possível entender a construção da identidade surda a exemplo: Juan Pablo Bonet, John Wallis, Charles Michel L¹ Epée entre outros. Este último firmava que “O único meio de restituir os surdos-mudos à sociedade é eles aprenderem a se exprimir de viva-voz e ler palavras sobre os lábios” (MENEZES VIEIRA, 1884 apud SOARES, 1999, p. 30).

Um marco importante na história da educação dos surdos foi o debate promovido entre os defensores do oralismo e gestualistas, ao final do século XIX, no Congresso Internacional de Educadores Surdos, em Milão, onde professores surdos foram excluídos da votação e o oralismo consagrou-se vencedor, abolindo a língua de sinais e evidenciando o trabalho clínico em detrimento ao pedagógico (SACKS,1998). Acreditando-se que a surdez era passível de correção, porém evidenciando logo o insucesso, pelo fato de não existir comunicação efetiva com os ouvintes o que dificultava a aquisição de emprego. Recursos como aparelhos auditivos, transistors e implante coclear já na década de 1970, foram implementadas na tentativa de solucionar o desenvolvimento efetivo na aquisição da linguagem.

Na atualidade o modelo de comunicação defendido pela comunidade surda é o bilinguismo: sendo a língua de sinais (L1) e o português (L2) na modalidade escrita. Skliar (2015) defende que o olhar do ouvinte em relação ao surdo seja diferenciado, evitando a “ouvintização pedagógica” procedimento que em nada contribuiu no desenvolvimento integral do surdo, ao contrário, contribuiu para o fracasso escolar, conseqüentemente interferiu de forma direta na qualificação profissional e construção da identidade e cidadania.

4 O TRABALHO E O DESEMPREGO NO BRASIL

O desemprego é, talvez, um dos problemas de ordem social que mais traz tristeza e preocupação para o sujeito. Em um país em crise em todos os segmentos, como é atualmente o caso do Brasil, estar desempregado tem sido motivo de problemas psicológicos e emocionais que incapacita o homem para que possa exercer com dignidade a sua cidadania. Ainda que estejam devidamente protegidos pelas leis trabalhistas.

A lei nº 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O Art. 35. da Lei nº 13.146/15 diz que “é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho”, mas como qualquer outro trabalhador o indivíduo com deficiência também pode vir a ser demitido, desde quando de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.213/91, a dispensa só pode ocorrer quando outro empregado na mesma condição for contratado no lugar do dispensado. (PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 640, 2007.

O desemprego corrobora diretamente no alto índice de violência no país. Neste cenário onde quem tem vez é o profissional capacitado e num país de diversidade e desigualdade social tão pontual, como fica o cidadão surdo que além da sua condição física limitada, poucas são as oportunidades de desenvolver o fator educação pela dificuldade de acesso ao ambiente escolar de aprendizagem básica e muito menos de emprego?

5 SURDEZ, EDUCAÇÃO E TRABALHO

O movimento surdo se constitui de movimentos sociais articulados a partir de aspirações, reivindicações e lutas do surdo pelo reconhecimento da sua língua e cultura. Em verdade se constitui de reivindicações contra o movimento ouvintista, ainda presentes nos espaços, hoje também ocupados por este público, sejam espaços sociais, culturais, religiosos ou educacionais.

Para o movimento surdo, constam instâncias que afirmam a busca do direito do indivíduo surdo ser diferente nas questões sociais, políticas e econômicas que envolvam o mundo do trabalho, da saúde, da educação e do bem-estar social. (PERLIN, 1998, p. 71 apud KLEIN, 2005).

Tais reuniões e encontros, em geral, nestes espaços de convívio de uma comunidade, retrata ambiente de trocas culturais onde é factível o uso da língua de sinais. Deste modo podem socializar suas experiências e aspirações com os seus pares. Acabam de certa forma, diversificando e ampliando

seus horizontes em nível mundial mediada pela Federação Mundial dos Surdos (Word Federation of The Deaf – WFD), criada em 1951 e com sede na Finlândia, como informa (FENEIS, 1987, p. 10). Configurando importante conquista de espaço político para as discussões e articulações das lutas da comunidade surda (Souza, 1998).

Segundo Madalena (2005 apud WRIGLEY, 1996) faz-se referência a origem da comunidade surda a partir do Abade L'Epèe com duas jovens surdas em Paris, em 1760, quando despertou o interesse pela língua de sinais e fundação da primeira escola pública de surdos o que fez a diferença em mudar a vida destas pessoas na época.

Em contrapartida o encontro das pessoas surdas em festas e banquetes seriam uma forma de comemorar o aniversário de L'Epèe, como também diminuir o estado de isolamento em que viviam. No entanto estes banquetes ficavam restritos a apenas uma minoria surda pertencentes a uma elite. “Os surdos-mudos que nunca estiveram na escola, não deveriam jamais colocar seus pés. Naquele tempo estes formavam apenas ¼ da população surda” (MOTTEZ, 1991, p. 10).

As associações objetivavam ações de lazer, recreação e assistência, como também uma preocupação com o trabalho, como ressalta Widell (1992), segundo a socióloga, a 1ª associação de surdo na Dinamarca entre 1866-1893 foi formada a partir do encontro de artesãos.

A maioria da comunidade surda consistia de trabalhadores especializados e era característico do período que o objetivo da associação surda fosse semelhante ao objetivo das associações de trabalhadores [...] além disso, pretendiam encontrar emprego para trabalhadores especializados que estivessem desempregados. (WIDELL, 1992, p. 21).

Segue salientando que grande parte destes trabalhadores era de mal escolarizados, explorados pelos patrões, cabendo às associações as negociações, treinamento e conquistas legais de garantia de educação e trabalho.

Saviani (1994, p. 195-210) faz um paralelo entre educação e trabalho onde a educação estaria relacionada à escola e desvinculada do trabalho, sendo considerada um bem de consumo, objeto e fruição. No entanto salienta que a partir da década de 1960 com o surgimento da teoria do “capital humano” a educação passou a ser entendida como algo potencializador do trabalho e providencial economicamente, pois qualifica a mão de obra (força do trabalho).

O ano de 1981 foi designado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o ano Internacional dos Deficientes, movimento que exigia do governo ações mais concretas no que tange os direitos do cidadão com deficiência. As associações reivindicavam leis que promovessem garantia à educação, lazer e ao trabalho. No Brasil as conquistas são: Lei de Reserva de Mercado (Constituição Federal, art 37º inciso VIII) e a Instrução Normativa no 5 de 30/08/91, do Ministério do Trabalho e da Previdência.

É preciso entender que a inclusão dos surdos não se dá somente com o guiar o sujeito para a atividade laboral, mas sim criar meios e condições favoráveis para a permanência deles nos postos de trabalhos por meio de cotas empregatícias. No advento de uma ideologia de igualdade de oportunidade para todos, muito se retrata a inclusão das pessoas com deficiência nos diversos meios educacionais e sociais, todavia em relação ao mercado de trabalho essa igualdade apenas refere-se

ao cumprimento das leis de cotas. Para Santiago (2011), deve-se levar em consideração a defasagem que acompanha o deficiente, desde a escolarização até questões de conhecimento do mundo que integram a capacidade competitiva para o trabalho.

As empresas de grande porte para atender o que determina a lei inclinam-se a contratar aqueles deficientes com capacidade produtiva ou em outro caso compromete-se a dar treinamento àquele que não possui formação para caracterizar inclusão, ocupando a cota de PCD fica evidente que o que está em voga é o produto da produção capitalista. Como ficam os surdos e os deficientes auditivos mediante o fato da sua deficiência ainda ser tratada como uma incapacidade? Entende-se como deficiente auditivo aquele que tem a sua capacidade de escuta diminuída, variando de leve a severa e por surdez o indivíduo quando já nasce surdo ou é adquirida em consequência de uma lesão ou doença.

Os discursos surdos sobre a surdez não se apresentam de forma homogênea. Eles estão inscritos entre as diversas formações discussivas, construídas a partir de diferentes práticas ligadas aos campos da medicina, da pedagogia, da linguística entre outros. (KLEIN, 2005, p. 76 apud SANTIAGO, 2011).

Baseado no discurso ouvintista, a surdez ou outra deficiência qualquer, deve ser combatida, condicionando a pessoa ao que convencionalmente chamamos de “normal”, desta forma considera-se por parte da comunidade surda uma falta de respeito a uma cultura e identidade. Esse discurso coaduna com o que relata o profissional do CESBA, quando salienta que as empresas dão prioridade a contratar pessoas surdas que tenham oralização ou que faça leitura labial. Em quase sua totalidade as empresas não dispõem de intérprete para mediar o contato com os envolvidos. Para Strobel (2008), desde a fundação do Imperial Instituto de Surdos-mudos (IMES) em 1857, a deficiência era tratada como uma doença curável, justificando que os surdos são excluídos socialmente pela sua incapacidade de comunicar-se oralmente.

6 CARTOGRAFIA SURDA

A luta dos surdos pela educação, trabalho e reconhecimento de sua língua e cultura, no Brasil, tem início com a chegada do francês Ernest Huet, surdo e ex-diretor do Instituto de Surdos de Paris. Em seguida funda-se a Associação Brasileira de Surdos-Mudos que lutavam pelo direito de serem educados na sua língua natural. Esta associação teve vários problemas que levaram à sua extinção, apesar do esforço do Monsenhor Vicente de Paula Penido Burnier.

Na década de 1970 foi fundada a Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo (FENEIDA), por ouvintes ligados ao movimento surdo. Daí em 1983, surdos organizam uma comissão de luta pelos direitos dos surdos, que ao vencerem uma eleição, reestruturam o estatuto da entidade que passou a chamar de Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), desenvolvendo novos olhares e perspectivas para o trabalho para este público. Sua data de fundação se dá em 16 de maio de 1987. Suas ações retratam a luta não somente pelo reconhecimento da Língua

Brasileira de Sinais (LIBRAS), como pelo direito das crianças, adolescentes e adultos à educação, lazer, à cultura e trabalho. Souza (1998, p. 91) nos retrata com clareza o que significou a FENEIS.

A apropriação dessa Federação pelos surdos é repleta de significados. Simboliza uma vitória contra os ouvintes que consideravam a eles, surdos, incapazes de opinar e decidir sobre seus próprios assuntos e entre eles, sublinha o papel da linguagem de sinais na educação regular. Desnuda, ainda, uma mudança de perspectiva, ou de representação discursiva, a respeito de si próprios: ao alterarem a denominação “deficientes auditivos”, impressa na sigla FENEIDA, para “Surdos”, em FENEIS, deixam claro que recusavam o atributo estereotipado que normalmente os ouvintes ainda lhes conferem, isto é, o de serem “deficientes”.

O trabalho como podemos perceber, sempre esteve presente nas lutas do sujeito surdo, seja no Brasil ou no mundo. E assim associações espalhadas pelo país vão unindo forças para garantir o que determina as Leis nº 8.112/90 e da Lei nº 8.213/91, e viabilizar a inserção e permanência deste público nos espaços de educação e trabalho e que sejam preservados seus direitos enquanto cidadão, objetivando a melhoria da atividade laboral e condições de trabalho, educação de qualidade, estabelecendo convênios com empresas que promovam a profissionalização da pessoa surda.

No entanto, ressaltamos que é de conhecimento público que esta inclusão se dá muito mais como um cumprimento às leis, do que por uma conscientização de que o surdo é um sujeito capaz de aprender, desenvolver-se e atuar no mercado de trabalho sem que seja facultado a ele apenas atividades de pouca relevância.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Surdos da Bahia (CESBA), foi de fundamental importância nesse processo de pesquisa para entender como se encontra este segmento da sociedade que trata da pessoa surda e a sua trajetória enquanto cidadão que tem uma cultura, identidade, aspirações e vem a cada dia fazendo valer os seus direitos, enquanto cidadão atuante e proativo na sociedade.

O intermediador que responde pela instituição foi consciente ao esclarecer que houve um avanço de algumas décadas para cá, na oportunidade do sujeito surdo no acesso ao mercado de trabalho, mas que essa procura das empresas, de médio e grande porte é mais por conta da lei de cotas e não pela valorização do sujeito surdo, o que faz perpetuar o preconceito à sua condição. Uma inserção ainda tímida e preocupada com a fiscalização.

As empresas privadas são as que mais disponibilizam vagas para as pessoas com surdez, destacam-se os supermercados e lojas de shopping center. Infelizmente a maioria das vagas é para serviços gerais e empacotadores de caixa de supermercado como também para serviços administrativos e ajudantes de obra.

O ponto positivo é que eles estão estudando e buscando outras oportunidades de valorização, como o concurso, por exemplo, aproveitando as oportunidades na educação e se inserindo nos cursos técnicos e de graduação.

O entrevistado responde que o surdo uma vez contratado tem os seus direitos protegidos por lei, mas por outro lado não são oportunizados a melhores cargos. Independente do seu grau de instrução, são mantidos por longos anos na mesma função.

Não se tem relato de que exista preconceito em relação a contratação pelo gênero, porém as empresas buscam mais mulheres para os serviços gerais, outro ponto a destacar é a preferência pelo surdo que tenha oralização e leitura labial.

O fato de as empresas não enxergarem a presença do intérprete no seu quadro como relevância, logicamente dificulta bastante a comunicação dos ouvintes com os surdos e além dessa relação interpessoal, os surdos ficam excluídos de informações básicas e complexas que ocorram na empresa.

Há anos o CESBA realiza esse trabalho de intermediação de mão de obra, atuando na busca de vagas, divulgando nas redes sociais, contactando os profissionais nela cadastrados. Ao ser questionado sobre o desenvolvimento desses processos, esclarece que é oferecido preparação e acompanhamento do candidato até a sua efetivação.

É certo que desde que a Lei nº 8.112/90 e a Lei nº 8.213/91 foram criadas, houve uma evolução significativa na contratação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, no entanto está longe de uma inclusão de fato, como mostrado anteriormente, as empresas ainda não vêm nos surdos potenciais para cargos melhores em seu quadro funcional.

Quando questionado sobre quais são as perspectivas para os próximos anos para que esta inclusão aconteça de fato, o responsável por este serviço nos responde:

Os surdos sempre se mobilizaram em busca dos seus direitos na história, isso não muda e o acesso deles a educação tem os tornados empoderados e mais ativistas, a ideia é que eles busquem seus próprios lugares no mercado de trabalho e na vida, o Cesba como Associação de Surdo milita na busca pelos direitos constitucionais dos mesmos. (CESBA, 2019, on-line)

Não se tem conhecimento, também, de que algum caso em que o surdo tenha desenvolvido ascensão dentro da empresa, cabe pesquisas mais avançadas, ao menos na iniciativa privada. Segundo Saviani (1994) a educação constitui algo potencializador do trabalho e qualifica a mão de obra, nas universidades públicas os surdos têm tido oportunidade como professores e lá o crescimento é certo.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste estudo chegou-se à conclusão de que por mais que tenha havido um crescimento significativo nas demandas que tratam da educação e trabalho relacionados à pessoa com deficiência em especial ao sujeito surdo e sua inclusão social, educacional e trabalho, é necessário que haja uma efetiva elaboração de políticas públicas que direcionem para os PCD, pois eles ainda encontram barreiras para que tenha acesso à sala de aula e inserção no mercado de trabalho.

O mundo em geral tem hasteado a bandeira e levantado discussões a cerca de uma sociedade inclusiva, atenta às diversidades. No entanto essa luta deve ser não somente promover uma acessibi-

lidade, derrubando as barreiras físicas, mas que sejam dado o apoio para que o surdo tenha acesso a todos os recursos do meio social em que vive.

Acredito que este estudo em muito contribuiu para traçar uma linha da trajetória do surdo a partir das dificuldades na inserção no mercado de trabalho, que dá início na difícil acessibilidade à educação até a capacitação para a inclusão e permanência no mercado de trabalho. A mudança neste pensar deve ser de todos.

REFERÊNCIAS

A INCLUSÃO de surdos: da educação ao mercado de trabalho. Disponível em: <https://blog.isocial.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. **Quase 80 mil pessoas com deficiência auditiva têm carteira assinada no Brasil**. Brasília: MTE, 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/09>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CENTRO para surdos é inaugurado em Salvador e encaminha deficientes para postos de trabalho. Disponível em: <http://varelanoticias.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CESBA – Centro de Surdos da Bahia. 2019. Disponível em: <https://www.apontador.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2019.

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **Relatório de participação no X Congresso Mundial de surdos Espoo**. Finlândia: 20 a 28 de julho de 1987. Rio de Janeiro: FENEIS, 1987, Texto digitado.

FRANCELIN, Madalena Aparecida Silva; MOTTI, Telma Flores Genaro; MORITA, Ione. **As implicações sociais da deficiência auditiva adquirida em adultos**. Saude soc., v. 19, n.1, p.180-192, mar 2010. ISSN 0104-1290.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico, Brasil 2010**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>. Acesso em: 10 mar. 2019.

INCLUSÃO social do surdo: reflexões sobre as contribuições da Lei 10.436 à educação, aos profissionais e à sociedade atual. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br>. Acesso em: 10 mar. 2019.

KLEIN, Madalena. Movimentos surdos e os discursos sobre surdez, educação e trabalho: a constituição do surdo trabalhador. **Sección: Artículos, cultura sorda**, UFRGS, Porto Alegre, 2005.

MEC – Ministério da Educação. 2018. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/ines> acesso em 10 mar. 2019

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. **A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. Brasília: TEM, SIT, DEFIT, 2007.

PERLIN, Gládis T.T. Identidades surdas. *In*: SKLIAR, Carlos. **A surdez: olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Meditação, 1998. 192 p. p. 5173.

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 640, 2007. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=725803> acesso 10 mar. 2019

SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres. A participação de surdos no mercado de trabalho. **Anhanguera Educacional**, p. 1-16, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Desafios atuais da pedagogia histórico-crítica**. In: SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da; SEVERINO, Antônio Joaquim. (Org.). Dermeval Saviani e a educação brasileira: o simpósio de Marília. São Paulo: Cortez, 1994.

SIMM oferta qualificação profissional para pessoas surdas, dez. 2018. Disponível em: <https://www.reporterhoje.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2019.

SKLIAR, Carlos (org.) **A surdez: um olhar sobre a diferença**. Porto Alegre: Editora Meditação, 2015.

WIDELL, Joana. As fases históricas da cultura surda. **Revista do GELES**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 2049, 1992.

WRIGLEY, Owen. **The politics of the deafness**. Washington, D.C: Gallaudet University Press, 1996.

Recebido em: 13 de Outubro de 2021

Avaliado em: 29 de Outubro de 2021

Aceito em: 7 de Novembro de 2021



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2022 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

1 Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB; Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS; Pesquisador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, atua nos seguintes temas: Identidade, Cultura, Classe, Gênero, Educação Inclusiva, Educação, Devoções, Transversalidade, Africanidades e Ancestralidade.

